



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09

DECRETO Nº 3656/2023

Dispõe sobre a constituição e a nomeação de Comissão de Avaliação do Imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a edição do Decreto nº 3654/2023, de 02 de junho de 2023, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área urbana com 200 m², destinada a construção de velório municipal, localizada na Rua Francisco Leme nº 255, no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município, que consta pertencer a José Ferreira da Silva,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Avaliação do imóvel de que trata o decreto supra citado e seus respectivos anexos, integrada pelos seguintes membros:-

- Engº Marcelo de Oliveira Pinterich
CREA nº 0601196971

- Engª. Agrª. Bruna Ribeiro
CREA nº 5063240905

- Leonardo Francisconi Kolonovits – Corretor Imobiliário.
CRECI nº 186918 – 2ª R.-SP - CNAI nº 024715

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ,
Em 02 de junho de 2023


Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.-


Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO